

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 026/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

30/11/2023

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e
2 doze minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
3 da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-2025, na
4 Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Estavam presentes os conselheiros: I –**
6 **Representantes da sociedade civil:** 1. Maria do Perpétuo Socorro Silva Vieira
7 Deserto (titular) - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de
8 Drogas/APADD; 2. Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista Champagnat
9 de Terra Vermelha; 3. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio;
10 4. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) – Fundação Clínica Carmem Lúcia; **II –**
11 **Representantes do poder público:** 5. Letícia Goldner Valim (titular) - Secretaria
12 Municipal de Assistência Social/SEMAS; 6. Thaís Ricarte Neves Pizoni
13 (suplente) - Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 7. Rosimere de Carvalho
14 Lessa (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos**
15 **Conselhos:** Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva) e
16 Sabrina da Vitória Boldrini (apoio técnico). **Justificaram a ausência** os
17 conselheiros Érika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e
18 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; Marcos Juny Ferreira Lima
19 (titular) – Associação de Promoção Humana Oração; Márcia de Oliveira
20 Barcellos (suplente) – SEMAS; Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria
21 Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; Ana Maria Maia Penha Palácio
22 (titular) – SEMED; Ana Maria Carvalho Corrêa (titular) – Secretaria Municipal de
23 Planejamento/SEMPPLA. O presidente em exercício, Gustavo Rigoni da Silva,
24 iniciou a reunião com quatro conselheiros, baseado no previsto no Regimento
25 Interno do Conselho, art. 20, §1º, que garante a realização da reunião com o
26 número de conselheiros presentes, após quinze minutos do horário convocado.
27 Propôs a retirada da pauta dos itens que deveriam ser apreciados por mais
28 conselheiros. A pauta foi aprovada com inserção, retirada de pontos e alteração
29 de ordem. **Pauta aprovada:** 1. **Leitura e aprovação da ata nº 025, da reunião**
30 **ordinária de 09 de novembro de 2023;** 2. **Comissão de Gerenciamento do**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 026/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

30/11/2023

31 **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA); 3.**
32 **Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou**
33 **Inscrição no COMCAVV; 4. Ofício 1897/2023-GAB/SEMAS: Indicação de**
34 **representante; 5. Informes; 6. Relato participação Reunião Microrregião**
35 **Metropolitana Ministério Público/ES – CAIJ.** Passou-se à pauta. **Ponto 1:** A
36 ata foi lida e aprovada pela plenária. **Ponto 2:** Maiara relatou reunião de 16 de
37 novembro: **a)** Prestação de contas 1º e 2º Trimestres/2023-FIA (Of. nº
38 1241/2023-GAB/SEMAS/VV - Recebido em 27/07/2023): a Comissão indicou
39 aprovação da prestação de contas. **b)** Recurso AAOCA-MP contra o resultado
40 do Edital do FIA (e-mail de 03 de julho de 2023) e Ofício nº 1397/2023 GAB-
41 SEMAS dando Ciência do Parecer da Comissão SEMAS (Recebido em
42 23/08/2023): a Comissão reiterou todos os argumentos e fundamentos
43 apresentados no relatório da Comissão SEMAS. Letícia explicou que um
44 representante da entidade disse que, após o projeto estar inserido no sistema,
45 um diretor voltou a abrir o documento e não voltou a clicar em enviar, ficando o
46 status anterior de *enviado*, alterado para *em elaboração*; que a entidade já teve
47 três pareceres negativos no processo que está movendo e não referiu o ato
48 jurídico no Conselho, onde tem assento e arrolou como testemunha outra
49 organização social do município que foi contemplada. Letícia referiu, ainda, que
50 tem tentado manter diálogo com a entidade e que esta tem faltado às
51 capacitações oferecidas pela SEMAS. Letícia relatou a reunião conjunta das
52 Comissões ocorridas em 23 de novembro, quando apoiou a elaboração do
53 planejamento da Comissão do FIA, sendo listadas as seguintes atividades a
54 realizar: Resolução de banco de projetos, Edital FIA 2024, Campanha
55 arrecadação FIA 2023 (para doação) e Campanha Arrecadação FIA para
56 destinação de percentual do Imposto de Renda. Foi sugerido, ainda, que
57 houvesse reunião entre a Comissão do Comcavv e a da SEMAS para discussão
58 quanto ao novo edital, a fim de que qualificar as exigências e os projetos a serem
59 financiados, com base no Plano de Ação e Aplicação do FIA, que ocorrerá em
60 07 de dezembro. Em votação, os pareceres da Comissão foram aprovados por

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 026/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

30/11/2023

61 unanimidade. O presidente em exercício encaminhou pelo envio de cópia do
62 relato da Comissão sobre a AAOCA à SEMAS, para conhecimento. **Ponto 3:**
63 Edilza relatou as últimas reuniões e ações da Comissão, com apoio de Letícia e
64 Meiriely: **a) Projeto Social Acesa – Alvoradinha**: Edilza leu o relatório da visita
65 ocorrida em junho/2023. Meiriely relatou que, em 16 de novembro, a Comissão
66 verificou divergências entre os documentos apresentados pela organização
67 (indicava gratuidade, realização de palestras e acompanhamento escolar) e o
68 relatório de visitas (presidente disse cobrar R\$ 10,00 - dez reais) por criança e
69 não ficou claro se as atividades estavam sendo realizadas), além dos itens
70 adquiridos com recursos do FIA estarem em uso divergente da sua finalidade ou
71 nem estarem instalados e guardados na residência do dirigente ou em posse da
72 assistente social voluntária. A Comissão indicou nova visita no dia 24 de
73 novembro, com participação de representante da Comissão FIA da SEMAS, o
74 que não ocorreu. Na reunião coletiva de 23 de novembro, foram indicados novos
75 encaminhamentos: reunir com a Comissão FIA da SEMAS, oficiar a entidade
76 sobre a informação de que está sendo cobrado valor aos usuários para
77 participação, questionar a Comissão de Acompanhamento da SEMAS se tinham
78 conhecimento das informações citadas. Sabrina ressaltou que, independente da
79 questão do FIA, deve ser analisada a continuidade ou não do registro da
80 entidade. Os encaminhamentos indicados foram aprovados pela plenária. **b)**
81 **Instituto Káris**: a Comissão havia agendado nova visita para 23 de novembro,
82 ainda não realizada. **c) Centro de Treinamento de Vila Velha/CTVV**: Edilza
83 apresentou relatório da visita de junho/2023 e Meiriely leu análise da Comissão
84 em 16 de novembro, que indicava que a entidade só apresentava ações na área
85 do esporte, não configurando atividades que justificassem o registro no
86 COMCAVV; não há ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do
87 adolescente e, embora descreva no Plano de Ação as práticas do serviço social,
88 a ação é tipicamente esportiva. Letícia informou que a remuneração elevada
89 referida no relatório de visitas foi de uma captadora de recursos que atua para
90 as escolinhas esportivas, buscando recursos do Esporte. A indicação da

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 026/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

30/11/2023

91 Comissão foi pelo cancelamento do registro e, caso a entidade pretenda, poderá
92 encaminhar recurso. A plenária aprovou o parecer. **d) Instituto Alicerce**: a
93 organização, com sede em São Paulo, teve registro emitido em 23 de março de
94 2023, com validade de seis meses, para implantação de serviços no município.
95 A Comissão indicou o envio de ofício questionando se houve início de
96 atendimento em Vila Velha e, caso não haja resposta em 15 (quinze) dias, o
97 registro será cancelado. A plenária aprovou o parecer. **e) Casa de Acolhimento**
98 **Provisório/CAP Feminina**: pedido de registro. A Comissão analisou os
99 documentos enviados em 16 de novembro e realizará visita. **f) Creche Pequeno**
100 **Lar**: Edilza leu o relatório da visita realizada em junho/2023. Na reunião de 23 de
101 novembro, foi proposto o envio de ofício informando sobre a existência de
102 denúncia enviada à Ouvidoria há meses, sobre venda de vagas e pedindo
103 esclarecimentos à entidade. Segundo Letícia, trata-se de uma creche que recebe
104 recursos da merenda escolar e que apresenta muitas dificuldades na prestação
105 de contas. Em votação foi aprovado o envio do ofício e a realização de nova
106 visita. **g) Instituto Neymara Carvalho**: Edilza relatou visita realizada em
107 agosto/2023. Houve entendimento de que se trata de escola de atividade
108 esportiva, sem interface com a defesa dos direitos e que, nas duas visitas
109 realizadas, não foi possível ter conhecimento pleno das ações desenvolvidas. A
110 plenária discutiu e aprovou a negativa do registro, podendo a entidade, a
111 qualquer tempo, solicitar novo registro, caso agregue outras atividades. **h)**
112 **Instituto Formar**: Visita realizada em 23 de novembro de 2023, pelas
113 conselheiras Edilza e Thaís, na sequência de recurso da entidade contra o
114 cancelamento do registro no Conselho. A plenária discutiu e aprovou o envio de
115 ofício relatando a realização da nova visita e a manutenção do cancelamento
116 com a possibilidade da instituição prestar esclarecimentos e novo requerimento
117 futuramente. **i) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo/AMAES**:
118 pedido de registro. Edilza fez o relato da visita em 23 de novembro de 2023. Foi
119 encaminhado o envio de ofício indicando o que foi visto na visita (os usuários
120 realizam terapia uma vez por semana) e pedindo esclarecimentos em

ATA Nº 026/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

30/11/2023

121 comparação aos documentos enviados. A conselheira Letícia, 1ª secretária,
122 assumiu a presidência após a saída do conselheiro Gustavo. **j) Fundação**
123 **Bradesco:** Thaís apresentou o relatório da visita do dia 23 de novembro e o
124 parecer da Comissão foi pela manutenção do registro, o que foi aprovado pela
125 plenária. **Ponto 4:** A presidente em exercício leu o ofício nº 1897/2023-
126 GAB/SEMAS/VV que solicitou indicação de conselheiros titular e suplente para
127 representação do COMCAVV no Comitê Gestor Municipal Intersetorial pela
128 Primeira Infância. Foram aprovadas as conselheiras Thaís (titular) e Rosimere
129 (suplente). A conselheira Maria do Socorro se disponibilizou para representar no
130 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das
131 Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, a ser criado.
132 **Ponto 5: a)** A APADD enviou a Carta nº 199/2023, de 13 de novembro,
133 informando que a psicóloga Maria do Perpétuo Socorro Silva Vieira Deserto
134 passava a representar a instituição, na condição de titular, em substituição à
135 assistente social Raiane Vieira de Paula, o que foi acolhido pela plenária. **b)** A
136 Fundação Carmem Lúcia enviou o relatório anual do Grupo de Trabalho do
137 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Região V de Vila Velha
138 que dinamiza. **c)** [REDACTED]
139 [REDACTED]
140 [REDACTED]
141 [REDACTED]
142 [REDACTED]
143 [REDACTED]
144 [REDACTED]
145 [REDACTED]
146 [REDACTED]
147 [REDACTED]
148 [REDACTED]
149 **d)** E-mail da Vale com resultado do fluxo de processo de repasse – Recursos
150 Incentivados da Vale 2023: informou que o Fundo da Infância e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 026/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

30/11/2023

151 de Vila Velha/FIA foi aprovado para repasse de R\$ 1.164.220,00 (um milhão,
152 cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) e solicitou recibo. **e)** Fórum
153 Municipal de Saúde Mental Infante-Juvenil: convidou para a reunião mensal, dia
154 30 de novembro, 9h, na SEMSA. Impossibilidade de comparecimento por horário
155 concomitante com a reunião ordinária do Conselho. **f)** E-mail do Conselho
156 Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito
157 Santo/CEDIMES divulgando Edital de convocação do processo eleitoral, com
158 habilitações entre 17 de janeiro e 05 de fevereiro de 2024. **Ponto 6:** Thaís
159 relatou, a pedido da conselheira Ana Maria Maia Penha Palácio. Na reunião, as
160 representantes da Educação foram cobradas pela implantação da escuta
161 especializada e a necessidade, segundo representante do MP, que o recurso do
162 FIA pudesse financiar a capacitação para os intervenientes da Saúde, Educação
163 e Assistência Social. A conselheira Ana estaria questionando se alguma das
164 secretarias já tem a capacitação. Letícia disse que é função do poder público
165 organizar o fluxo e a SEMAS deverá organizar a estrutura da capacitação e
166 informou sobre o aplicativo Infância Segura, criado por desembargador do
167 Espírito Santo, para realização de denúncias de violência contra crianças e
168 adolescentes e para uso facilitado, inclusive, por público nestas faixas etárias e
169 que será lançado, em Vila Velha, no próximo ano. Nada mais havendo a tratar,
170 a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Meiriely de
171 Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do COMCAVV, redigi a presente
172 ata que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pelos
173 presidentes em exercício.

Presidente em exercício: Gustavo Rigoni da Silva _____



Presidente em exercício: Letícia Goldner Valim _____

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto _____